CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves Gomes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 36068/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 5º cargo, no período de 6/11 a 5/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### **PORTARIA Nº 6686/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 165/2017-MPPA/COORD/ ATM, datado de 28/9/2017, protocolizado sob nº 39959/2017, em 29/9/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, no período de 16/10 a 3/11/2017, sem

prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

## PORTARIA Nº 6688/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013:

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Curralinho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curralinho;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curralinho, no período de 2 a 15/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### **PORTARIA Nº 6735/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel para participar do XXII congresso nacional do Ministério Público, em Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 113/2017/CPJCRIM, datado de 26/9/2017, protocolizado sob o nº 39268/2017, em 27/9/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justica convocado SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na procuradoria de justiça criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 27 a 29/9/2017, sem prejuízo das demais atribuições

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 6736/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013:

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das

promotorias de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1.453/2017-MP/ PJB/4ºCargo, datado de 26/9/2017, protocolizado sob nº 39144/2017, em 26/9/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercerem nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:

I – BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, de 5 a 31/10/2017 e de 1º a 31/12/2017;

II – MARLENE RAMOS PAMPOLHA, de 1º a 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

### **PORTARIA Nº 6737/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 129/2017/MP/1PJA, protocolizado sob o nº 40901/2017, de iniciativa do promotor de iustica Samuel Furtado Sobral, no qual solicita ser designado para desempenhar suas atribuições em um dos cargos das promotorias de justiça da Marabá, para melhor atender as necessidades especiais de seu filho, conforme documentação médica apresentado;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular:

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 5º cargos das promotorias de justiça de Marabá, em razão das promotoras de justica titulares estarem afastadas em virtude de licenca maternidade:

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições dos 3º e 5º cargos, a contar de 10/10/2017, com prejuízo das atribuições do cargo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

## PORTARIA Nº 6738/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39844 e 40901/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justica JOHN LUKE VILAS BOAS CARR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, a contar de 10/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de outubro de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

### **PORTARIA Nº 6816/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013:

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 24 da Lei Federal nº 8625/1993; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 99/2017-MPPA/2ªPJRP, datado de 3/10/2017, protocolizado sob nº 40680/2017, em 3/10/2017:

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para oficiar em conjunto com a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 17/10/2017, referente aos autos do processo nº 0003929-77.2016.8.14.0046, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Rondon do Pará, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

Protocolo: 239221

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 07/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/ HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão de Notícia de Fato no 000888-113/2016-MP/2aPJ/MA/PC/HU em Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000888-113/2016-MP/2aPJ/MA/

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PARQUE ITA CENTER PARK.

Objeto de Investigação: Acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado por representantes do Portofino Condominium, do Ita Center Park Ltda Epp e das Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, para adequação das atividades do parque Ita Center Park na cidade de Belém. Belém, 10 de outubro de 2017.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 238935

# PORTARIA Nº 006/2017 - MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Inês Soares, s/nº, bairro Centro, município de Pacaiá/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATVO PREPARATÓRIO Nº 002/2017 - MP/P1PAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PACAJÁ

Objeto de Investigação: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 094/2014, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO TOZETTI, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA.

Pacajá/PA, 10 de agosto de 2017...

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotor de justica titular de Anapu, respondendo por Pacajá

Protocolo: 238743